



Req 897/11 - Ver Reinaldo Lins

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n 1919/2011-GABP-pgof

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

*Assunto: Ofício GP nº 950/2011 - instalação de uma Vara de competência plena na cidade de Botucatu*

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao assunto em epígrafe, informo a Vossa Senhoria que implantação de Vara Federal depende de lei criando a vara e de posterior ato localizando-a, que até a edição da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009 era feita por este E. TRF3.

As varas criadas pela Lei nº 12.011/09 foram localizadas, por determinação daquela lei, pelo Conselho da Justiça Federal, através da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010.

Desta forma, não será possível atender ao seu pleito, tendo em vista que existe cronograma próprio a ser cumprido, com previsão de instalação de 01 (uma) Vara mista no ano de 2012, na cidade Botucatu.

Esclareço que os esforços de V. Sas deverão ser efetivados junto ao Conselho de Justiça Federal em Brasília-DF ou através dos representantes desta Municipalidade junto ao Poder Legislativo Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e consideração.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente do TRF da 3ª Região

Ilustríssimo Senhor  
**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (CURUMIM)**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu